

DECRETO Nº 934/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) Assim discriminadas:


04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTO		
02 - DIVISÃO DE EDUCACAO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	8.000,00
07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL		
02 - DIVISÃO DE SAUDE		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	6.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS		
03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110.03 - Obras e Instalacoes	R\$	8.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS		
03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110.02 - Obras e Instalacoes	R\$	6.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Novembro de 1.994

  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL